



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO Nº. 004/2025

DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 003/2025

A escolha da empresa **RGL CO [REDACTED] TDA – ME – CNPJ Nº. 41.158.016.0001-04**, proponente da Dispensa em epígrafe, deu-se pela necessidade que a Câmara Municipal de Garanhuns, possui em adquirir o objeto do presente procedimento e melhor especificado no Termo de Referência, além de atender à fundamentação legal disposta no caput do Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, vez que a referida empresa apresentou documentação que comprova sua “Habilitação”, considerando ainda o procedimento de abertura de manifestação de qualquer interessado(s) em ofertar proposta adicionais para a execução do objeto.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal

